



Universidade Federal  
de São João del-Rei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL 033/2019**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2020**

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o número de inscritos, vem a público **RETIFICAR** o **EDITAL 033/2019** de seleção de alunos para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORES EM EAD**, na modalidade a distância, conforme se segue:

1. No item 5.1. ONDE SE LÊ “O processo seletivo ocorrerá no período de 02 a 07 de janeiro de 2020...” LEIA-SE “O processo seletivo ocorrerá no período de **02 a 17 de janeiro de 2020...**” .
2. No item 6.1. ONDE SE LÊ “O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado, em ordem de pontuação, no dia 09 de janeiro de 2020, no site do NEAD/UFSJ: [www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br)” LEIA-SE “O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado, em ordem de pontuação, no **dia 20 de janeiro de 2020**, no site do NEAD/UFSJ: [www.nead.ufsj.edu.br](http://www.nead.ufsj.edu.br)”.
3. No item 6.2. ONDE SE LÊ “O candidato terá o dia 10 de janeiro de 2020 para interpor recurso contra o resultado da sua pontuação...” LEIA-SE “O candidato terá o **dia 21 de janeiro de 2020** para interpor recurso contra o resultado da sua pontuação...”.
4. No subitem 6.2.4. ONDE SE LÊ “O resultado dos recursos será divulgado no dia 14 de janeiro de 2020” LEIA-SE “O resultado dos recursos será divulgado no **dia 24 de janeiro de 2020**”.
5. No item 6.3. ONDE SE LÊ “O resultado final será divulgado no dia 14 de janeiro de 2020” LEIA-SE “O resultado final será divulgado no **dia 24 de janeiro de 2020**”.
6. No item 7.1 ONDE SE LÊ “A listagem dos candidatos aprovados em primeira chamada será disponibilizada no dia 14 de janeiro de 2020” LEIA-SE “A listagem dos candidatos aprovados em primeira chamada será disponibilizada no **dia 24 de janeiro de 2020**”.
7. No item 7.2. ONDE SE LÊ “As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no período de 16 e 17 de janeiro de 2020” LEIA-SE “As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no período de **28 e 29 de janeiro de 2020**” .

8. No item 8.1. ONDE SE LÊ “As aulas têm o início previsto para o dia 22 de janeiro de 2020” LEIA-SE “As aulas têm o início previsto para o dia **06 de fevereiro de 2020**”.
9. O ANEXO II, Cronograma, passa a ser o seguinte:

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**  
**EDITAL 033/2019**

EVENTOS	DATAS/PERÍODOS
Inscrições	11 a 20 de dezembro de 2019
Seleção	02 a 17 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado preliminar	20 de janeiro de 2020
Prazo de recursos contra a divulgação do resultado preliminar	21 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado dos recursos	24 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado final, com listagem dos aprovados	24 de janeiro de 2020
Matrícula	28 e 29 de janeiro de 2020
Previsão de início das aulas	06 de fevereiro de 2020

10. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

São João del-Rei, 09 de janeiro de 2020.

Shirley Dau  
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância, em exercício  
UFSJ